



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

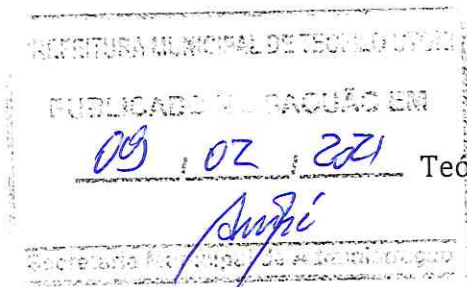
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 08/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IDADE AO SERVIDOR VALDERIO
FRANCISCO PEREIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por implemento da idade, com proventos calculados pela proporcionalidade da media contributiva nos termos do Art. 40º, § 1º, INCISO III alínea "b" da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 ao servidor VALDERIO FRANCISCO PEREIRA, matrícula 9407, inscrita no CPF sob o nº 190.120.126-00, no cargo efetivo de ODONTÓLOGO, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 09 de Fevereiro de 2021.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO